

Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 145/XII

Diploma:	Proposta Lei
N.º:	145/XII
Identificação do sujeito ou entidade:	MARIA INES RIBEIRO
Morada ou Sede:	GUIMARÃES
Local:	GUIMARAES
Código Postal:	4810-257 GUIMARAES
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	Como dirigente na área de recursos humanos de uma autarquia local, parece-me que deveria ser clarificado o que é designado no artigo 6.º, n.º 4, como "órgãos de governo próprio" nas autarquias. Também no regime de responsabilidade consagrado no memsno artigo 6.º deveriam, em minha opinião, ser clarificados os responsáveis no caso das autarquias locais. Por fim, parece-me excessivamente gravoso o regime de responsabilidade consagrado, em especial por eventuais incorreções ou omissões, relativamente a uma informação que deveria ser conhecida, antes de mais, pelo governo central.
Data:	31-05-2013 11:22:15